DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Atos 11
Licitações e Contratos 12
Comunicados 12
Editais 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

LUCILEI DA SILVA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS
JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 096, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), ao orçamento municipal de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 1.437, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2025, crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa C.
i) ficha: 67
II – o valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco da Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

i) ficha: 95
III – o valor R$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa C.
i) ficha: 179
IV – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
i) ficha: 192
V – o valor R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa C.
i) ficha: 195
VI – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação
i) ficha: 205
VII – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.3.90.49 Auxílio Transporte
i) ficha: 206

Art. 3º Nos termos do inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – os provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 26 de setembro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 097, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre planilha Atualizada de servidores/agentes políticos autorizados a dirigir veículos oficiais.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica atualizada a planilha de servidores/agentes políticos autorizados a dirigir veículos oficiais, conforme regulamenta o Decreto nº 071/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 26 de setembro de 2025.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

NOME	CNH	CATEGORIA CNH
ABEL APARECIDO PAES ALVES	04771026368	B
ALESSANDRO DE OLIVEIRA VICENTE	04524191990	B
ALINE RODRIGUES ALEXANDRE	04234891355	AB
ANA PAULA DE MELO MOREIRA	05414298353	B
ANDERSON DINIZ DE BARROS	07252380033	AB
ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO	05604769783	B
CAMILA DE OLIVEIRA MENDES PINTO	04736816117	B
CINDY EVELYN MONTEIRO	06191849222	B
DAIANE APARECIDA PEREIRA BENFICA	06162461495	B
DANIEL APARECIDO DOS SANTOS	08050986125	B
DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO	04043402367	AB
DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA	03600372921	AB
DICLEI VELOZO DE ALMEIDA	04287897920	AC
DIOVANA MARIA BARROS	07404508745	AB
EDNEIA COSTA PAIVA	08122137216	AB
EDSON MARCO PAES ALVES	05003000662	B
ELAINE APARECIDA DE LARA	07126222740	AB
ELIETE FERREIRA NOGUEIRA	05420268782	B
ELLEN PRISCILA MENDES BARROS	06512571548	AB
FLÁVIO JOSÉ BIANCHI DE MELO	01320390582	AB
FLAVIO PENTEADO DE MOURA	01280072625	B
FLORIVAL ANTÔNIO DO NASCIMENTO	01140521676	AE
GRAZIELE BATISTA CAMARGO	03734055593	AB
INACIO DOS SANTOS	04578668533	AC
JAILSON APARECIDO DE MELO	03670025145	AB
JESSICA LUANA DE DEUS	04507505990	AB
JOSE EDSON BARBOSA FELIX	02846775420	B
JOSÉ ROBERTO ROSA DE SOUZA	02497481875	AB
JOSEANE BUENO CAMARGO	00906565535	B
JOSIANE RODRIGUES DANTAS	05714115009	AB
JOSIMAR DOS SANTOS	06523582706	B
KAREN STEFANI SANTOS DA SILVA	05678894855	AB
LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM	04853052539	B
LEANDRO SANTOS DA SILVA	05214650091	AD
LEANDRO SOZIM CAMILO	04015745369	B

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

LEONARDO APARECIDO RIBEIRO	04956928599	AB
LIVIA BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	08068124040	B
LUCAS ALEXANDRE DE FREITAS VIEIRA	08063238932	AB
LUCAS GABRIEL RODRIGUES BARROS	08624080410	B
LUCAS SILVA DE FARIA	06636451940	AB
LUIZ ADAUTO LOPES DE CASTRO	05201973458	B
MANUELE DE FATIMA PEREIRA SCURA	03815745759	B
MARCELO GIMENES RICOBELO	02709086363	AD
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ROSSI	02428569649	B
MARIA VIRGINIA DIVINO SOUZA	06585182893	B
MARIO SERGIO MOREIRA	02651690564	D
MIGUEL VITOR MARTINS ANDOLFO	07298768503	AB
NATALICIO RAFAEL VITORIO	05804903267	B
OLICIO ALVES FEHLMANN	07732831110	B
OSMAR DE ALMEIDA MELO	03939716179	B
PAULO DE ANDRADE JUNIOR	08404972858	AB
RAFAEL WAGNER RODRIGUES OLIVEIRA	06339951106	AB
RENATA DOMINGUES DE ALMEIDA	07573350210	AB
RODRIGO QUEIROZ DA CUNHA	01384411308	AE
RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS	02095980787	AB
SABRINA ROBLES MACEDO	00807946966	AB
SAMUEL APARECIDO DA FONSECA	02332524223	B
SIDNEY VENANCIO	04681037519	AD
THIAGO CARDOSO LOURENÇO	08581429307	AB
VALDEMIR JOSÉ TREVISAN	03158835092	B
VALDIRENE FRANCO BICUDO O. DA SILVA	03290422416	AB
VANDERLEI LARA DOS SANTOS	00667511396	AB
VINICIUS ALVES LAUREANO LOPES	06536853080	AB
VITOR HUGO DOS SANTOS FERREIRA	07829582527	AB
VIVIANE DE FÁTIMA MACHADO MOREIRA	05273053667	B
WELLYTON ANTONIO JOSÉ DA SILVA	04704073847	AD

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 937/2025
PROCESSO Nº 2234/2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 02/10/2025, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	comprasdireta@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO.

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao **Concurso Público n.º 01/2022**, devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
12. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
13. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
14. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;**
15. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.:	NOME:	CARGO:
2º	THANYZE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS	ALMOXARIFE

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N.° 02/2024

sexta-feira, 26 de setembro de 2025

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo n.° 02/2024

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade;**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
4º	JEFERSON CRISTIAN FRAGOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	AC

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Celebra Termo Aditivo nº 1 ao Contrato n° 5/2024 que dispõe sobre a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado com a empresa KAIO ESMOLARE DE ANDRADE, para o período de 12 meses (26/09/2025 a 25/09/2025).

EDSON VALDIR SIMA, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de celebrar o Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, devendo ser cumpridas todas as demais cláusulas do Contrato nº 5/2024, com a prorrogação por 12 meses, para a contratação de empresa ou profissional especializado para a operacionalização e manutenção da TV Câmara - sistema de transmissão e gravação das sessões e eventos promovidos pelo poder legislativo dentro e fora de sua sede com a transmissão simultânea nos canais disponíveis da casa, para o período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos;

RESOLVE

Art. 1º Fica aditado o Contrato nº 5/2024, nos termos do Processo Licitatório respectivo e clausulas contratuais para período de 26/09/2025 a 25/09/2026, visando a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado com a empresa KAIO ESMOLARE DE ANDRADE, devidamente inscrito no CNPJ nº 41.734.376.0001-07, decorrente de contratação direta - Processo de Dispensa Eletrônica nº 36/2024 fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no art. 75, inc. II da Lei n. 14.133/21, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025, bem como, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, devendo ser cumpridas todas as demais cláusulas do Contrato nº 5/2024, no valor no valor de R$ 2.060,69 (dois mil e sessenta reais e sessenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor global de R$ 24.728,28 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Encaminho a Secretaria Administrativa para as providências necessárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 25 de setembro de 2025; 33º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

.

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-000
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 5/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, situada a Rua Ana Caetano de Souza nº 101- centro, para dar mais transparência a seus atos, torna pública a formalização de Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 5/2024 com a empresa KAIO ESMOLARE DE ANDRADE, devidamente inscrito no CNPJ nº 41.734.376.0001-07, decorrente de contratação direta - Processo de Dispensa Eletrônica nº 36/2024 fundamentado em dispensa de licitação na forma do disposto no art. 75, inc. II da Lei n. 14.133/21, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 05/2024, firmado entre as partes em 25/09/2024, o qual trata da contratação de empresa ou profissional especializado para a operacionalização e manutenção da TV Câmara - sistema de transmissão e gravação das sessões e eventos promovidos pelo poder legislativo dentro e fora de sua sede com a transmissão simultânea nos canais disponíveis da casa, para o período de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos; compreendendo ao período de 26/09/2025 a 25/09/2026, bem como, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nos termos previstos nas Cláusulas 12 e 14, devendo ser cumpridas todas as demais cláusulas do Contrato nº 5/2024 e o Termo de Referência ser fielmente atendido em todos os seus requisitos, no valor de R$ 2.060,69 (dois mil e sessenta reais e sessenta e nove centavos) mensais, totalizando o valor global de R$ 24.728,28 (vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

Câmara Municipal de Taquarivaí, 25 de setembro de 2025.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-000
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

ERRATA

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
PROCESSO Nº 27/2025
AVISO Nº 23/2025
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Taquarivaí/SP, por meio de seu Presidente Senhor Edson Valdir Sima, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Termo de Referência** da **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 23/2025**, especificamente no **item 2.5 – Os cargos, vagas e provas objeto deste são os listados no Quadro a seguir:**, constante no **ANEXO I**,

Onde se lê:

Recepcionista – Salário: R$ 2.057,31

Nível Médio					
Item	**Cargo**	**Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Vencimento Inicial (em R$)**	**Provas**
01	**Recepcionista**	CR	40 horas semanais.	**2.057,31**	Prova Objetiva
02	Oficial Legislativo	CR	40 horas semanais.	2.446,61	Prova Objetiva

Leia-se:

Recepcionista – Salário: R$ 1.942,42

Nível Médio					
Item	**Cargo**	**Vagas**	**Carga Horária Semanal**	**Vencimento Inicial (em R$)**	**Provas**
01	**Recepcionista**	CR	40 horas semanais.	**1.942,42**	Prova Objetiva
02	Oficial Legislativo	CR	40 horas semanais.	2.446,61	Prova Objetiva

Permanecem inalteradas as demais informações constantes no edital e seus anexos.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 26 de setembro de 2025.

Edson Valdir Sima
Presidente

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br